



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1236/2023

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 003174/2023,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **JANAYNE SILVA COSTA**, matrícula nº 6844-6, **MONITORA DE CRECHE**, lotada na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 22 de março de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 24 de março de 2023.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito